

Vinculado ao Instrumento:

GFT-NI-009: Medição Individualizada de Água nas Edificações Condominiais

**AUTORIZAÇÃO PARA PARCELAMENTO DO DÉBITO E TRANSFERÊNCIA DA DÍVIDA PARA ÁREA COMUM DO CONDOMÍNIO**

Srs. Condôminos,

A efetivação do parcelamento de débito deverá atender as seguintes condições:

- Os condôminos deverão indicar e autorizar o responsável pela negociação de débito do condomínio no presente formulário que só terá validade com a ata de condomínio anexada;
- O responsável pela negociação de débito do condomínio deverá apresentar documentação original da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física –CPF e fornecer cópia autenticada dos referidos documentos para que o atendente possa conferir e atestar –identificando-se com carimbo, matrícula e assinatura o –para anexá-la ao formulário;

**DADOS INFORMADOS PELA COMPESA**

Faturas Negociadas	Valor (R\$) Negociado	Parcelamento de débito		
		Entrada (R\$)	Qtd Parcelas	Valor (R\$) parcelado

**DADOS DA EDIFICAÇÃO CONDOMINIAL**

Matrícula	Nome da edificação condominial		
CNPJ	Qtd de economias		
<b>ENDEREÇO</b>			
Rua / Avenida	Nº	Bairro	Cidade

**RESPONSÁVEL PELA NEGOCIAÇÃO**

CPF	Identidade/ Órgão expedidor	Fone	E-mail
<b>Assinatura do responsável pela negociação do débito</b>			

Os condôminos signatários desta, autorizam que o valor, como demonstrado acima, seja considerado para efeito de parcelamento do(s) débito(s) juntos com a COMPESA, e indicam como Responsável pela Negociação de débito do condomínio o Sr. (a) \_\_\_\_\_, devidamente qualificado no Termo de Compromisso que deverá ser anexado a este, preenchido com os dados dos proprietários, inquilinos e/ou ocupante de imóvel a qualquer título, observando o que estabelece as instruções sobre o assunto.

Área Comum Cond. Do Edifício (Matrícula)

Dados do Condomínio	Nome:	
	Macro:	CNPJ:
	Fone para contato:	

A síndica concorda em transferir a dívida de R\$ \_\_\_\_\_ do macro para o micro do condomínio.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO SÍNDICO OU REPRESENTANTE LEGAL